



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2545 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**CANCELA A PORTARIA Nº 2263 DE  
17 DE JULHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo nº 31.469/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 2263 de 27 de junho de 2025, referente à prorrogação da licença saúde da servidora **SOLANGE MARIA DA ROSA WERPP ALEXANDRE**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 04 de agosto de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral